

CONSELHO DE ADMINISTRADORES DO SAINT MORITZ COUNTRY CLUB

ATA Nº 11 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES (QUADRIÊNIO 2021/2025), LETRAS “A”, “C” E “Q” DO ART. 35, ART. 36, E ART. 44 DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM § 2º DO ART. 2º, ART. 6º E ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRADORES E ART. 4º DO CÓDIGO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – SAINT MORITZ COUNTRY CLUB, CNPJ Nº 51.980.878/0001-71, MAIRIPORÃ/SP.

Às 10h00min do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e três (21/10/2023) na sala do conselho de administradores da referida entidade em segunda e última chamada e em atendimento à convocação expedida em 10/10/2023, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença, sob presidência do Sr. Fábio Tizzani e secretariada pelo Sr. Vagner Rodinick de Oliveira. O Sr. Fábio Tizzani agradeceu a presença de todos, clamando que a reunião ocorra com paz e harmonia, pois a democracia permitirá a eleição de um novo presidente para próximo biênio, momento em que iniciou as tratativas do item: **(1.A) LEITURA DA ATA ANTERIOR:** O Sr. Fábio Tizzani, informou que a ata da reunião de 26/08/2023 foi encaminhada por e-mail a todos, além de disponibiliza-la no grupo de WhatsApp®, ao tempo em que registrou ter recebido pedido de complemento do Sr. Reinaldo João Alboccino que devido ao não prosseguimento da reforma estatutária em função da superação do prazo, solicitou a inclusão de sua frase que “*nada mais passaria se não estivesse no estatuto*” e questionando se mais alguém tem considerações, oportunidade em que o Sr. Rodomil Francisco de Oliveira solicitou que fosse incluído texto ainda sobre a reunião de 27/05/2023 que “*não foi cumprido integralmente o Art. 34 do estatuto social*”. Ressalvas registradas, ficam os demais itens da ata de 26/08/2023 aprovados; **(1.B) EXPEDIENTES DA SECRETARIA:** Foram encaminhados ofícios de membros da diretoria executiva solicitando o licenciamento de suas funções, a saber: **(a)** Anderson Bispo dos Santos; **(b)** Carlos Pereira da Silva; **(c)** Jessé da Silva Marques; **(d)** João Ferreira Silva Filho; **(e)** José Roberto de Souza e; **(f)** Ricardo Bastos da Silva. Todos os ofícios possuem datas entre 15 e 16 de setembro do corrente ano, atendendo o Art. 24 do Regimento Interno e permitindo que assumam seus lugares neste conselho, passando ao item; **(2) ELEIÇÃO DE 03 (TRÊS) MEMBROS EFETIVOS E 03 (TRÊS) SUPLENTE PARA O CONSELHO FISCAL, (ART. 35, LETRA “C” E ART. 36 DO ESTATUTO SOCIAL):** **[10:22h]** O Sr. Fábio Tizzani divulgou que dois associados se dispuseram a fazer parte do conselho fiscal, a saber: José Rogério Ferreira Dias e Rita de Cássia Monteiro, dando-lhes as boas-vindas e a agradecendo a presença nesta reunião. A Sra. Cícera de Lourdes Simões Yoshida, informou que o objetivo desta reunião é a eleição de conselheiros fiscais para o biênio 2024/2025, lembrando que não existem pessoas compondo o atual conselho fiscal, o que certamente prejudicará a prestação de contas do exercício 2023. Solicitou que os membros a serem eleitos hoje também possam analisar e emitir parecer das contas do exercício 2023, necessitando de acesso aos documentos contábeis antes do início do mandato mediante autorização expressa deste conselho, declaração acompanhada pelo Sr. Rodomil de Oliveira, citando o Art. 35, letra “f” do estatuto social. Após pequeno debate, os candidatos ao conselho fiscal aceitaram a incumbência de analisar as contas do exercício vigente, ação aprovada pela unanimidade dos presentes, sendo eleitos para o período de 01/01/2024 a 31/12/2025:

- **JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DIAS,** [REDACTED]

- **RITA DE CÁSSIA MONTEIRO,** [REDACTED]

A Sra. Cícera Yoshida lembrou que oportunamente, poderemos nomear mais um conselheiro efetivo e outros 03 (três) suplentes; **(3) NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA PARA O BIÊNIO 2024/2025 (ART. 35, LETRA “Q” DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM OS ART. 4º DO CÓDIGO DE JUSTIÇA E**

DISCIPLINA): [10:30h] Após leitura do enunciado, o **Sr. Fábio Tizzani** descreveu a importância deste órgão disciplinar e mediante a divulgação dos nomes, o **Sr. Emerson Ferraz Basílio** questionou como ficará a situação da Sra. Regiane Gorgulho de Oliveira, sendo respondido pelo **Sr. Vagner Rodinick** que enviou mensagem solicitando que ela estivesse presente nesta reunião – o que não ocorreu – e que o mandato dela termina em 31/12/2023, juntamente com os outros membros do órgão, momento em que o **Sr. Carlos Roberto Mugnaini** questionou que “se ela estivesse presente, também estaria eleita?”, havendo resposta que a nomeação dos membros da CJD deve ser aprovada pelos conselheiros e, supondo que a associada estivesse presente e a maioria não aprovasse o nome, ela não seria nomeada. O **Sr. Marcelo Sardiva** questionou como ficarão os casos não julgados, já que os eleitos passam a atuar somente a partir de 01/01/2024. O **Sr. Vagner Rodinick** informou que de acordo com o Código de Justiça e Disciplina, após a ciência dos fatos, a comissão tem 06 (seis) meses para instaurar procedimento disciplinar e se este prazo for superado, extingue-se qualquer procedimento ou possibilidade de punição. Após celeuma sobre casos pendentes, o **Sr. Fábio Tizzani** solicitou à diretoria executiva que levantasse casos não julgados para repasse aos eleitos, objetivando a verificação de prazos e prescrições. Antes da conclusão do item, outros associados presentes na reunião pediram a inclusão de seus nomes para composição do órgão, sendo nomeados os seguintes associados:

- Déborah de Lourdes Menezes Setrini - título 1058
- Erika Simões Yoshida Freitas - título 990
- João Ferreira da Silva Filho - título 186
- José Conrado - título 470
- Marcelo Sardiva - título 1.505
- Priscila dos Santos Martins - título 2.070
- Solange Alves Bastos - título 2.053
- Solange Oliani de Souza Pinheiro - título 815
- Thiago Raymundi - título 1.431

Após a apresentação dos nomes, o **Sr. Vagner Rodinick** relatou ao Sr. Jeferson de Oliveira Lenine que recebeu o nome indicado por ele, mas que o presidente solicitou a ficha do associado na secretaria, julgando que seria incompatível sua participação na Comissão de Justiça e Disciplina. Como última manifestação do item, o **Sr. Antonio Carlos Petroni**, agradeceu aos associados que se apresentaram voluntariamente, pois são pessoas que gostam do clube, solicitando uma salva de palmas e, objetivando priorizar os itens essenciais da pauta, o Sr. Fábio Tizzani passou a tratar do item **(5) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2024/2025, COMPOSTA POR UM PRESIDENTE E UM VICE-PRESIDENTE (ART. 35, LETRA “A” DO ESTATUTO SOCIAL, COMBINADO COM O ART. 2º, § 2º DO REGIMENTO INTERNO): [10:40h]** Antes de anunciar os candidatos e mesmo não achando necessário, informou que todos somos responsáveis pelas declarações que fazemos e segundo o Código Penal, é crime de difamação imputar ofensa contra a honra de alguém com a intenção de desacreditá-lo, provocar contra ele desprezo, menosprezo ou vergonha pública, solicitando cautela nas declarações. Agradeceu ao Sr. Carlos Pereira da Silva e demais membros da diretoria executiva por assumirem a gestão de um clube com tantas diversidades, destacando ser honrosa a doação de tempo e que nunca soube de qualquer omissão praticada. Seguiu anunciando o nome dos concorrentes, Sr. Reinaldo João Alboccino (*associado desde 15/05/2005*) e o Sr. Vagner Rodinick de Oliveira (*associado desde 12/08/2004*), desejando que tenham a sabedoria e a humildade para gerir este clube, pois se estamos aqui é porque gostamos do lugar, pedindo que o eleito trate o clube como a própria casa, ao tempo em que se colocou à disposição para o que for necessário. Informou que levantamentos foram feitos junto a secretaria e todos os conselheiros presentes atendem os quesitos estatutários e estão aptos a exercer o direito de voto, abrindo espaço para os candidatos. O **Sr. Vagner Rodinick** iniciou sua apresentação, informando que juntamente com o Sr. Emerson Basílio – *seu vice-presidente* - elaborou um projeto de gestão cuja cópia foi distribuída entre os presentes, seguido de uma breve explanação. Em sequência o **Sr. Reinaldo Alboccino**, que tinha como objetivo indicar o Sr. José Augusto Cabral para a vice-presidência, mas devido a ausência, indicou o Sr. Sidnei Cabral, passando então a discorrer sobre suas propostas de gestão. Concluídas as explanações, o **Sr. Fábio Tizzani** apresentou as cédulas de votação secreta e a urna vazia, convocando nominalmente os 27 (vinte e sete) conselheiros presentes para votação. Finalizada a coleta de votos o **Sr. Fábio Tizzani** indagou se havia algum apontamento de

irregularidade ou algo a ser questionado em relação ao andamento, não havendo qualquer manifestação. [11:06h] Dado o fato do atual vice-presidente e secretário estarem concorrendo, o **Sr. Fábio Tizzani** convidou a Sra. Erika Simões Yoshida Freitas para auxiliá-lo na retirada e contagem das cédulas da urna e apurados os votos, foram computados 11 (onze) votos para o Sr. Reinaldo João Alboccino e 16 (dezesesseis) votos para o Sr. Vagner Rodinick de Oliveira, sendo eleitos para o biênio 2024/2025 com 59% dos votos válidos:

▪ **PRESIDENTE: VAGNER RODINICK DE OLIVEIRA,** [REDACTED]

▪ **VICE-PRESIDENTE: EMERSON FERRAZ BASÍLIO,** [REDACTED]

[11:12h] Os eleitos agradeceram os votos recebidos e informaram que mesmo o mandato se iniciando somente em 01/01/2024, já “vestem a camisa do clube” a partir desta data, sendo ovacionados, seguido de uma breve pausa para cumprimentos antes de iniciar o último item; **(4) ASSUNTOS GERAIS: [11:25h]** Após debate com alguns conselheiros, o **Sr. Fábio Tizzani** informou que o Sr. Carlos da Silva está afastado da diretoria executiva e retornará às suas funções somente amanhã, mas precisa dar conhecimento de assuntos importantes, questionando aos presentes se permitiriam a apresentação ou se isso se caracterizaria como irregularidade, e após manifestações, todos aceitaram que a apresentação fosse feita. Com a palavra o **Sr. Carlos da Silva**, explicou que: **(i) IPTU 2023:** anualmente o clube recebe carnês do imposto e com valor aproximado de R\$ 110.000,00. Procedimentos rotineiros visando a isenção são realizados, mas este ano o clube recebeu negativa da Prefeitura de Mairiporã. Movimentos foram feitos para contornar a situação e mediante assessoria jurídica, o clube recorreu da decisão, mas sem efeito, pois o setor fiscal da Prefeitura alegou que esta instituição é um clube particular que não gera benefícios para a sociedade. Uma reunião foi realizada com a presença do prefeito, do secretário de turismo, do presidente da câmara de vereadores e do secretário de segurança pública da cidade de Mairiporã, além de representante da Polícia Militar e da área da saúde. O objetivo da reunião foi debater a criação de um convênio para beneficiar a sociedade, externando várias possibilidades, como disponibilizar a sala da enfermaria durante os dias de semana, onde a prefeitura enviaria um médico para atendimento dos moradores do entorno, utilização do salão social, do campo 2, entre outros. Concluiu que este projeto está em análise junto ao Exmo. Prefeito Walid Ali Hamid (*Aladin*), mas não sabe se este trâmite se concluirá esse ano. O **Sr. Fábio Tizzani** informou que esses convênios são previstos em lei e não haveria outra forma de conseguir a isenção, sendo complementado pelo **Sr. Rodomil de Oliveira** que se trata de reciprocidade social. A **Sra. Cícera Yoshida** questionou se havendo negativa da prefeitura, será permitido o pagamento parcelado do imposto para não chegar às vias judiciais, havendo resposta positiva do **Sr. Jessé Marques**, pois este convênio ao ser firmado, terá como data base junho/2023 e já há tratativas dos valores retroativos do exercício. A **Sra. Cícera Yoshida** complementou que já existe um processo de cobrança judicial de IPTU em andamento e indagou se não há risco de - *não havendo convênio* - seguirem o mesmo caminho, havendo nova devolutiva negativa, pois devido às tratativas em andamento, se aprovado, o convênio será anual, esclareceu o **Sr. Jessé Marques**; **(ii) ATIVIDADES DA DIRETORIA:** descreveu: **(a)** conclusão na coberturas das churrasqueiras das casinhas; **(b)** instalação de lombadas nas vias de circulação; **(c)** pintura da quadra, instalação de tabelas de basquete e placar eletrônico no ginásio; **(d)** pintura da quadra de futebol *society*, além da aquisição de; **(e)** rotores para os motores das piscinas; **(f)** um compressor e; **(g)** uma bateria para o trator. A quadra de *beach tennis* está em construção e com cronograma atrasado devido às chuvas. Registrou que trouxe proposta para criação de uma mascote (*Morinho*), apresentado junto com a reinauguração da quadra e que o personagem estará presente em todos os eventos infantis; **(iii) FINANÇAS:** apresentou quadros onde constam 958 títulos ativos, dos quais 226 em atraso de uma mensalidade, 84

com duas mensalidades e 57 com atraso de três mensalidades e se somados, representam R\$ 101.760,00. Exibiu gráfico registrando saldo em caixa de R\$ 242.238,00 distribuídos entre Banco do Brasil (R\$ 89.859,00), Santander (R\$ 79.609,00), cartões de crédito (R\$ 70.996,00) e em cheques (R\$ 1.704,00), destacando que os recebíveis de cartão de crédito não estão sendo antecipados. Como último tema, informou que durante sua gestão executou mais de 46 atividades e agradeceu em nome da diretoria executiva o apoio do presidente da mesa e dos conselheiros, desculpando-se por itens que não conseguiu cumprir, mas que outros emergenciais precisaram ser priorizados, ao tempo em que informou que estes dois anos de gestão foram de grande aprendizado, com uma equipe escolhida a dedo que atuou com dedicação, expressando por eles seu mais profundo respeito. E não havendo mais nada a ser tratado e ninguém querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Fábio Tizzani** registrou ausência justificada do conselheiro José Augusto Cabral devido a procedimento cirúrgico realizado recentemente e deu por encerrada a presente reunião às 11h56min, que vai por ele assinada e por mim, que o secretariei. Mairiporã, 21 de outubro de 2023.

Fábio Tizzani
Presidente
Conselho de Administradores

Vagner Rodinick de Oliveira
Secretário
Conselho de Administradores

Carlos Pereira da Silva
Presidente
Diretoria Executiva